



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 01/2017

Dispõe sobre a Criação do Centro Integrado Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - (CIMS) no Município de Serra e dá outras Providências.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal à Criar o Centro Integrado Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – (CIMS) no Município de Serra.

Artigo 2º - O Centro Integrado Municipal de Segurança Pública e Defesa Social -(CIMS), deverá reunir em um único espaço administrativo os serviços municipais voltados à defesa e segurança do cidadão, bem como: Guarda Municipal, Guarda de Trânsito, Guarda Patrimonial, Guarda Municipal Armada, Grupo de Salvamento Marítimo, Defesa Civil, Videomonitoramento e observatório de Segurança Pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Artigo 3º - O Centro Integrado Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – (CIMS), será um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social – SEDES, devendo os mesmos atuar em parceria, desenvolvendo um excelente trabalho para o Município de Serra e ao Cidadão Serrano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 02 de janeiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araújo Marçal
(Alexandre Xambinho)
Vereador - REDE
**ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL
XAMBINHO
VEREADOR – REDE**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em foco pretende criar atribuições para o desenvolvimento de atividades de assessoria de inteligência em segurança pública no âmbito municipal, reunindo e integrando conhecimentos que possibilitem tomar decisões sobre ações emergenciais e políticas de segurança pública, e promover a integração de dados e informações oriundas dos sistemas de inteligência das polícias, Além disso, visa o intercâmbio de informações com órgãos e estruturas de Inteligência de Segurança Pública do Espírito Santo, visando combater ao máximo à violência, o tráfico de entorpecentes e a Criminalidade em nosso Município.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares á presente propositura.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 02 de janeiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araujo Marçal
Vereador - REDE
**ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL
XAMBINHO
VEREADOR – REDE**